

**MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
CAE**

PARECER CAE

ASSUNTO: Prestação de Contas

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte (23/06/2020) nas dependências da Prefeitura Municipal de Major Gercino, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município para apreciação e aprovação da Prestação de Contas relativa ao ano letivo de 2019. A reunião foi conduzida pela Presidente do CAE, Naira Cristina Motta, que mostrou a prestação de contas realizada pelo Sr. Wagner Martins, contador responsável pelas informações da Prestação de Contas do PNAE no SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas. Iniciando foi exposto o objetivo primordial da reunião que é referente à Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE do ano de 2019. Na sequência foi apresentado a receita do ano de 2019 sendo o valor total recebido pelo programa de R\$ 24.878,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais). Além disto, foi apresentando que o mínimo de 30% exigido pela lei para adquirir gêneros da Agricultura Familiar foi atingido totalizando um montante de R\$ 14.014,52 (quatorze mil e quatorze e cinquenta e dois centavos), passando dos 30%, atingindo 56,33%. Dando sequência a reunião foram destacadas as seguintes questões; a Alimentação escolar do Município é controlada pela Nutricionista responsável da Secretaria Municipal de Educação que elabora o cardápio do qual foi apresentado e aprovado pelos Conselheiros em reunião para o ano de 2019. Foi informado também aos demais conselheiros que o SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos, se encontra indisponível para prestação de contas que é realizada pela presidente no sistema, foram feitos chamados e ligações para o FNDE solicitando posicionamentos e resoluções quanto ao sistema, e a resposta foi para aguardar posicionamento do FNDE sobre novos prazos, conforme email recebido que será anexado. Após isto, foi solicitada a manifestação dos conselheiros presentes quanto os relatos da prestação de contas e todos os presentes se manifestaram favoráveis, aprovando a prestação de contas do PNAE do ano letivo de 2019.

CONCLUSÃO

Considerando o exposto acima, após análise da execução dos recursos repassados para atendimento do PNAE a Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Major Gercino e os demais membros consideram que a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente a época e assim a Prestação de Contas fica **APROVADA**.

Major Gercino, 23 de junho de 2020.

Naira Cristina Motta
Naira Cristina Motta
Presidente do CAE

Mariangele Amorim Griga
Vice-presidente

Membros:

Donaldis B. D.
Wag
Carande Motta
Charlene Motta Leutz
Luizemar da Silva Enter

Silvia J. J.
Elisabete Silva

Identificação da Transferência

Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2019
Entidade:	PREF MUN DE MAJOR GERCINO	CNPJ:	82.845.744/0001-71	Vigência:	01/01/2019 - 31/12/2019
Município:	MAJOR GERCINO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	01/03/2021

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por: VALMOR PEDRO KAMMERS

Cargo: PREFEITO(A)

Data do Envio: 22/05/2020 23:20



d889aead2b2f47f794bac8ffb3ce38c0

Nota: A autenticidade deste documento poderá ser certificada por meio do seguinte endereço eletrônico na internet:

www.fnde.gov.br, na aba "Prestação de Contas", link "Autenticação de Documentos".

Assunto ENC: Confirmação de Fechamento do Protocolo 4349083

De Ana Luiza , <lulu_zambonato@hotmail.com>

Para nutricionista@majorgercino.sc.gov.br
<nutricionista@majorgercino.sc.gov.br>,
educacao@majorgercino.sc.gov.br
<educacao@majorgercino.sc.gov.br>

Data 29-05-2020 12:15



De: meccentraldeatendimento@mec.gov.br <meccentraldeatendimento@mec.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 11:50

Para: lulu_zambonato@hotmail.com <lulu_zambonato@hotmail.com>

Assunto: Confirmação de Fechamento do Protocolo 4349083

Prezado(a) Sr(a) Ana Luiza Zambonato Dorneles,

O protocolo de nº 4349083, foi finalizado em 29/05/2020 11:50:29 .

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação >> Base Nível II - FNDE >> Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON >> Problemas no envio do Parecer Conclusivo >> Problemas no envio do Parecer Conclusivo

Solução:

Informamos que A Resolução CD/FNDE, nº 7, de 8 de maio de 2020 foi tornada sem efeito pela Resolução CD/FNDE nº 9, de 25, de maio de 2020 em função da necessidade de reorganização do processo administrativo a ela relativo, tendo em vista a necessidade de inclusão de programas que ficaram descobertos, no entanto, este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE já está trabalhando na edição de novo ato pelo seu conselho deliberativo.

Dessa forma, orientamos que aguarde um novo posicionamento do FNDE, em relação a prazos para os envios e disponibilização dentro do sistema SIGECON.

Ressaltamos que as respostas da Central de Atendimento baseiam-se exclusivamente nos dados apresentados em tese pelos demandantes. Em situações concretas, a Central de Atendimento reserva-se no direito de dar entendimento diverso à questão.

Atenciosamente

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Sítio eletrônico: <http://www.fnde.gov.br>

Para mais detalhes, favor entrar em contato com a Central de Atendimento do Ministério da Educação , pelo telefone 0800616161 ou pelo Fale Conosco no Portal do MEC (<http://fale-conosco-mec-cube.call.inf.br>)

Colocamo-nos à disposição para atendê-lo(a).

Agradecemos seu contato.

Esta mensagem foi enviada por um sistema automático. Favor, não respondê-la.

naire gustina motta

Dorneles

MAC

Elisabete Dorneles

Emmanuel Dorneles

Charlene Motta Leutz

Lucemair da Silva Enter.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
CNPJ: 82845744/0001-71

Major Gercino, 24 de junho de 2020

Relatório sobre Prestação de contas Alimentação Escolar 2019

Prezados,

Informamos que não foi possível realizar a aprovação das contas da Alimentação Escolar do ano de 2019, no sistema SIGECON (Sistema de gestão de conselhos) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), através do CAE – Conselho de Alimentação Escolar. Em virtude da “necessidade de reorganização do processo administrativo”, segundo o FNDE, assim como foi orientado “que aguarde um novo posicionamento do FNDE, em relação a prazos para os envios e disponibilização dentro do sistema SIGECON”, conforme protocolo nº 4349083, aberto no Portal Fale Conosco do FNDE, que segue em anexo.

A aprovação realizada pelo do setor contábil da Prefeitura de Major Gercino, através do SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas, encontra-se concluída.

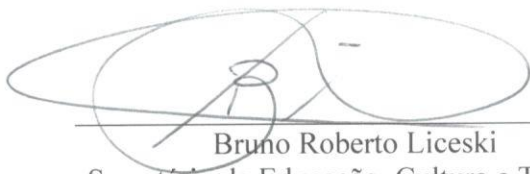
Por orientação da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, foi realizada a reunião do CAE, com os conselheiros para aprovar as contas através de reunião, e explicar o motivo pelo qual não foi possível aprovar as contas no sistema SIGECON.

Atenciosamente,



Naira Cristina Motta

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



Bruno Roberto Liceski

Secretário de Educação, Cultura e Turismo

Assunto ENC: Confirmação de Fechamento do Protocolo 4349083**De** Ana Luiza . **Para** nutricionista@majorgercino.sc.gov.br , educacao@majorgercino.sc.gov.br **Data** 29-05-2020 12:15**De:** meccentraldeatendimento@mec.gov.br <meccentraldeatendimento@mec.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 29 de maio de 2020 11:50**Para:** lulu_zambonato@hotmail.com <lulu_zambonato@hotmail.com>**Assunto:** Confirmação de Fechamento do Protocolo 4349083

Prezado(a) Sr(a) Ana Luiza Zambonato Dorneles,

O protocolo de nº 4349083, foi finalizado em 29/05/2020 11:50:29 .

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação >> Base Nível II - FNDE >> Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON >> Problemas no envio do Parecer Conclusivo >> Problemas no envio do Parecer Conclusivo

Solução:

Informamos que A Resolução CD/FNDE, nº 7, de 8 de maio de 2020 foi tornada sem efeito pela Resolução CD/FNDE nº 9, de 25, de maio de 2020 em função da necessidade de reorganização do processo administrativo a ela relativo, tendo em vista a necessidade de inclusão de programas que ficaram descobertos, no entanto, este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE já está trabalhando na edição de novo ato pelo seu conselho deliberativo.

Dessa forma, orientamos que aguarde um novo posicionamento do FNDE, em relação a prazos para os envios e disponibilização dentro do sistema SIGECON.

Ressaltamos que as respostas da Central de Atendimento baseiam-se exclusivamente nos dados apresentados em tese pelos demandantes. Em situações concretas, a Central de Atendimento reserva-se no direito de dar entendimento diverso à questão.

Atenciosamente

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Site eletrônico: <http://www.fnde.gov.br>

Para mais detalhes, favor entrar em contato com a Central de Atendimento do Ministério da Educação, pelo telefone 0800616161 ou pelo Fale Conosco no Portal do MEC (<http://fale-conosco-mec-cube.call.inf.br>) Colocamo-nos à disposição para atendê-lo(a).

Agradecemos seu contato.

Esta mensagem foi enviada por um sistema automático. Favor, não respondê-la.